

# Folha Informativa SRADR

2022-07-12

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<b><u>Decreto-Lei n.º 47/2022</u></b>	2022.07.12	Ministério da Agricultura e Alimentação	Altera o regime jurídico da produção, controlo, certificação e comercialização de sementes de espécies agrícolas e de espécies hortícolas, transpondo diversas diretivas de execução.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1192</u></b>	2022.07.12	Comissão Europeia	Estabelece medidas destinadas a erradicar e prevenir a propagação de <i>Globodera pallida</i> (Stone) Behrens e <i>Globodera rostochiensis</i> (WollenWeber) Behrens.
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1193</u></b>	2022.07.12	Comissão Europeia	Estabelece medidas destinadas a erradicar e prevenir a propagação de <i>Ralstonia solanacearum</i> (Smith 1896) Yabuuchi <i>et al.</i> 1996 emend. Safni <i>et al.</i> 2014.
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1194</u></b>	2022.07.12	Comissão Europeia	Estabelece medidas destinadas a erradicar e prevenir a propagação de <i>Clavibacter sepedonicus</i> (Spieckermann e Kotthoff 1914) Nouioui <i>et al.</i> 2018.
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1195</u></b>	2022.07.12	Comissão Europeia	Estabelece medidas destinadas a erradicar e prevenir a propagação de <i>Synchytrium endobioticum</i> (Schilbersky) Percival.
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1196</u></b>	2022.07.12	Comissão Europeia	Altera o anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2021/605 que estabelece medidas especiais de controlo da peste suína africana.
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1197</u></b>	2022.07.12	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, ao Reino Unido e aos Estados Unidos nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira e carne fresca de aves de capoeira e de aves de caça e que retifica o anexo XIV no que diz respeito a uma entrada relativa ao Reino Unido.
<b><u>Decisão de Execução (UE) 2022/1200</u></b>	2022.07.12	Comissão Europeia	Altera o anexo da Decisão de Execução (UE) 2021/641 relativa a medidas de emergência contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membro.

# Folha Informativa SRADR

2022-07-12

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias

##### ❖ **Aprovado em Conselho do Governo apoio à compra de sementes de milho e sorgo**

O Governo Regional dos Açores aprovou no último Conselho do Governo, realizado na passada semana, um diploma de apoio aos agricultores para a compra de sementes de milho e sorgo, para a produção de forragem ou milho grão, na Região Autónoma dos Açores, para o corrente ano de 2022.

O diploma segue agora para o gabinete do Representante da República e posteriormente serão abertas as candidaturas para os agricultores açorianos.

Esta medida insere-se no âmbito das políticas de auxílio ao setor agrícola regional, desenvolvidas pela Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, para fazer face ao aumento dos fatores de produção.

Assim sendo, podem beneficiar do apoio os agricultores que tenham apresentado pedido de ajuda, referente ao ano de 2022, à Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses do subprograma POSEI-RAA, nos termos da Portaria n.º 17/2021, de 5 de março, na sua redação atual.

O valor do apoio a conceder corresponde a cerca de 80% do montante elegível da compra de sementes de milho ou de sorgo, até ao limite de 218 euros/ha no milho e de 110 euros/ha no sorgo.

O limite orçamental do apoio é de 2.670.000,00 euros, com uma componente de financiamento do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) no montante de 890.000,00 euros e com uma componente de financiamento da Região Autónoma dos Açores de 1.780.000,00 euros.

O pagamento do apoio previsto no presente diploma é efetuado pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas - IFAP.

**Fonte** - [Aprovado em Conselho do Governo apoio à compra de sementes de milho e sorgo - Comunicação - Portal \(azores.gov.pt\)](#)



### República Portuguesa

#### Notícias

##### ❖ **Peste Suína Africana – Agravamento da situação epidemiológica**

Atendendo ao agravamento da situação epidemiológica da PSA na Alemanha, com a notificação de dois focos de peste suína africana em suínos no dia 2.07.2022, através do Sistema de notificação de doenças animais da UE (ADIS), numa exploração localizada em *Emsland* da Baixa Saxônia (*Niedersachsen*) perto da fronteira com a Holanda (cerca de 15 km) e noutra em *Uckermark* (*Brandenburg*) perto de uma zona de restrição da PSA, junto à fronteira com a Polónia, a DGAV emitiu a [nota informativa n.º 2/2022/PSA](#).

Esta nota tem como objetivo sensibilizar todos os intervenientes para a necessidade de reforço das medidas preventivas de forma a evitar a introdução do vírus da PSA em território nacional.

**ATENÇÃO:** É obrigatória a notificação de qualquer suspeita ou ocorrência de PSA em suínos e javalis.

# Folha Informativa SRADR

2022-07-12

Caso observe javalis mortos em espaços naturais deverá notificar de imediato através da aplicação de Notificação Imediata de Mortalidade de Animais Selvagens (ANIMAS), que se encontra acessível em <https://animas.icnf.pt>  
Poderá encontrar ainda informação sobre o [ANIMAS](#) no portal da DGAV e no vídeo promocional [ANIMAS – Plataforma – YouTube](#).  
No site da DGAV poderá encontrar informação adicional sobre a [Peste Suína Africana](#).

**Fonte** - Peste Suína Africana – Agravamento da situação epidemiológica – DGAV



## União Europeia



### Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **INICIATIVA**:

**ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 13 DE JULHO**

- ✓ **Título: Proteção à escala da UE das indicações geográficas dos produtos não agrícolas**  
**Sumário:** Atualmente, não existe um sistema à escala da UE para proteger as indicações geográficas dos produtos não agrícolas (como o artesanato e os produtos industriais). No entanto, estes produtos são amiúde um elemento importante da identidade local, atraem o turismo e criam postos de trabalho. Um sistema uniforme permitiria nomeadamente:
  - Ajudar os produtores a manterem-se competitivos em nichos de mercado;
  - Fornecer aos consumidores uma melhor informação sobre a autenticidade dos produtos;
  - Impulsionar as economias regionais.

**Período para comentários: 29 de abril de 2022 a 13 de julho de 2022**

**Link:** [Proteção à escala da UE das indicações geográficas dos produtos não agrícolas \(europa.eu\)](#)



### Notícias do Parlamento Europeu

- ❖ **Alterações climáticas: novas regras para as empresas porem fim à desflorestação conduzida pela UE a nível mundial**
  - O consumo da UE representa cerca de 10% da desflorestação mundial;
  - Os eurodeputados querem que as regras abranjam também a carne de suíno, ovino e caprino, aves de capoeira, milho, borracha, carvão vegetal e produtos de papel impresso;
  - Os direitos humanos e os direitos dos povos indígenas também devem ser respeitados;
  - Uma área maior do que a UE foi perdida pela desflorestação entre 1990 e 2020.

- ✓ **Para combater as alterações climáticas e a perda de biodiversidade a nível mundial, os Eurodeputados do Ambiente querem que só sejam permitidos produtos sem desflorestação no mercado da UE.**

A Comissão do Ambiente, Saúde Pública e Segurança Alimentar adotou hoje a sua posição com 60 votos a favor, 2 e 13 abstenções sobre a proposta da Comissão de [um regulamento relativo a produtos sem desflorestação](#) para travar a desflorestação mundial impulsionada pela UE.

A nova lei obrigaria as empresas a verificar (a chamada "due diligence") que os produtos vendidos na UE não foram produzidos em terras desflorestadas ou degradadas. Isto garantiria aos consumidores que os produtos que compram não contribuem

# Folha Informativa SRADR

2022-07-12



## Notícias do Parlamento Europeu

para a destruição de florestas fora da UE, incluindo as florestas tropicais insubstituíveis, e, conseqüentemente, reduziria a contribuição da UE para as alterações climáticas e a perda de biodiversidade a nível mundial.

Os eurodeputados também querem que as empresas verifiquem se os produtos são produzidos de acordo com os direitos humanos protegidos pelo direito internacional e os direitos dos povos indígenas, para além das leis e normas relevantes no país onde os produtos são produzidos.

### ✓ **Alargar o âmbito**

A proposta da Comissão abrange gado, cacau, café, óleo de palma, soja e madeira, incluindo produtos que contenham, tenham sido alimentados com ou tenham sido fabricados utilizando estas mercadorias (tais como couro, chocolate e mobiliário). O Parlamento pretende incluir carne de suíno, ovino e caprino, aves, milho e borracha, bem como carvão vegetal e produtos de papel impresso, e antecipar a data de corte um ano, para 31 de dezembro de 2019.

A Comissão teria de avaliar, o mais tardar dois anos após a entrada em vigor, se as regras precisam de ser alargadas a outros bens, tais como cana-de-açúcar, etanol e produtos mineiros, e até que ponto isto é viável. Os eurodeputados querem também que abranjam outros ecossistemas naturais, tais como prados, turfeiras e zonas húmidas, se a Comissão o considerar apropriado, no prazo de um ano após a entrada em vigor. Finalmente, os deputados do Parlamento Europeu querem também que as instituições financeiras sejam sujeitas a requisitos adicionais para assegurar que as suas atividades não contribuam para a desflorestação.

### ✓ **Diligência e controlo devidos**

Embora, nenhum país ou mercadoria, seja proibido, as empresas que colocam produtos no mercado da UE seriam obrigadas a exercer a devida diligência para avaliar os riscos na sua cadeia de abastecimento. Podem, por exemplo, utilizar ferramentas de monitorização por satélite, auditorias de campo, capacitação de fornecedores ou testes isotópicos para verificar de onde vêm os produtos. As autoridades da UE teriam acesso a informações relevantes, tais como coordenadas geográficas. Os dados anónimos estariam disponíveis ao público.

Com base numa avaliação transparente, a Comissão teria de classificar os países, ou parte deles, em baixo, normal ou alto risco no prazo de seis meses após a entrada em vigor do presente regulamento. As importações de países de baixo risco ficariam sujeitas a menos obrigações.

### ✓ **Citação**

Após a votação, disse o relator Christophe Hansen (EPP, LU): "Estamos a levar a sério a luta contra as alterações climáticas e a perda de biodiversidade. Reconhecendo que a UE é responsável por cerca de 10% da desflorestação global, não temos outra escolha senão intensificar os nossos esforços para travar a desflorestação global. Se conseguirmos o equilíbrio certo entre ambição, aplicabilidade e compatibilidade com a OMC, este novo instrumento tem o potencial para abrir caminho a cadeias de abastecimento sem desflorestação".

### ✓ **Próximos passos**

Espera-se que o plenário adote a posição do Parlamento em setembro, após o que as negociações sobre a lei final podem começar com os estados membros.

### ✓ **Contexto**

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) [estima](#) que 420 milhões de hectares de floresta - uma área maior do que a UE - foram perdidos devido à desflorestação entre 1990 e 2020. Estima-se que o [consumo da UE representa cerca de 10% da desflorestação mundial](#).

Em outubro de 2020, o Parlamento fez uso da sua [prerrogativa no Tratado](#) para pedir à Comissão que apresentasse [legislação para travar a desflorestação mundial impulsionada pela UE](#).







## Notícias do Parlamento Europeu

### ✓ Próximo passo

A resolução sobre o 8º Relatório sobre a Coesão será votada pelo plenário do Parlamento durante a sessão plenária de setembro.

### ✓ Contextos

De três em três anos, a Comissão publica um relatório sobre a coesão económica, social e territorial na UE, avaliando os progressos e o papel da UE no desenvolvimento regional. A Comissão publicou o 8º Relatório sobre a Coesão em 9 de fevereiro de 2022. Este relatório fornece uma visão do impacto da pandemia de coronavírus a nível regional.

**Fonte** - [Regional development MEPs ask more funds to cohesion](#) | News | European Parliament ([europa.eu](http://europa.eu))



### Comité da Agricultura aprova acordo sobre as estatísticas dos inputs e outputs agrícolas

**O Comité de Agricultura e Desenvolvimento Rural aprovou um acordo com o Conselho sobre novas regras para as estatísticas dos inputs e outputs agrícolas.**

Os eurodeputados da Agricultura adotaram por 39 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção um [acordo provisório](#) alcançado com o Conselho em 2 de junho sobre o projeto de regulamento (SAIO) relativo às estatísticas dos fatores de produção e dos resultados agrícolas, que unifica a recolha de dados agrícolas na UE, incluindo as estatísticas sobre a utilização de pesticidas. Os dados recolhidos serão utilizados para avaliar o progresso em direção aos objetivos da Estratégia da UE em matéria das estratégias "Do Prado ao Prato" e para a Biodiversidade da UE.

As estatísticas sobre a utilização de pesticidas abrangerão substâncias ativas em todos os produtos fitofarmacêuticos colocados nos mercados dos estados membros, bem como as áreas de cultivo tratadas com estes produtos. Os primeiros dados sobre a dimensão das áreas cultivadas tratadas com pesticidas serão recolhidos em 2026 e divulgados em 2028. Depois disso, a recolha deverá ter lugar numa base anual.

Para além dos dados sobre a utilização de pesticidas, as estatísticas sobre a produção animal e vegetal, preço agrícola e nutrientes serão recolhidas pelos Estados-Membros de acordo com as novas regras.

### ✓ Próximos passos

O projeto de regulamento tem de ser formalmente adotado pelo Plenário do Parlamento e pelo Conselho. O regulamento entrará em vigor 20 dias após a sua publicação no Jornal Oficial da UE e será aplicável a partir de 1 de janeiro de 2025.

Nas declarações de acompanhamento do texto legislativo, a Comissão, o Parlamento e o Conselho comprometeram-se a adotar rapidamente um regulamento de aplicação, que asseguraria que os registos estatísticos estariam disponíveis em formato eletrónico. A digitalização é uma condição prévia para um requisito definido pelo regulamento SAIO: a cobertura de pelo menos 95% da utilização de pesticidas numa atividade agrícola por utilizadores profissionais.

### ✓ Contexto

O texto substitui uma série de atos jurídicos com base nos quais são recolhidas as estatísticas europeias sobre entradas e saídas agrícolas. O objetivo da nova legislação é o de tornar os dados recolhidos harmonizados, comparáveis e coerentes.

**Fonte** - [Agriculture Committee endorses deal on agricultural input and output statistics](#) | News | European Parliament ([europa.eu](http://europa.eu))



### Um novo relatório da UE sobre a estratégia florestal para 2030 adotado pelo Comité da Agricultura

**A gestão sustentável baseada numa abordagem ascendente é fundamental para a preservação das florestas da UE e dos serviços por elas prestados.**

No projeto de resolução sobre "Uma Nova Estratégia Florestal da UE para 2030 - Gestão Florestal Sustentável na Europa", adotado pela Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural na terça-feira por 30 votos a favor, 2 e 10 abstenções, os

# Folha Informativa SRADR

2022-07-12



## Notícias do Parlamento Europeu

eurodeputados, liderados pela relatora Ulrike Müller (Renew, DE), sublinham a importância e diversidade das florestas da UE e apelam para que a sua gestão sustentável seja desenvolvida com os proprietários florestais.

### ✓ **Papel multifuncional das florestas**

Reconhecendo os múltiplos serviços ecossistémicos e funções socioeconómicas que as florestas proporcionam, incluindo a mitigação das alterações climáticas e a criação de mais de 2 milhões de empregos na UE, os deputados europeus apelam a uma implementação equilibrada da estratégia em termos de prestação de todos estes serviços.

A madeira é o único recurso natural renovável que pode substituir os materiais que consomem muita energia. O relatório propõe, portanto, que a UE apoie uma utilização mais ampla de diferentes opções de substitutos à base de madeira. Os produtos à base de madeira devem ser utilizados da forma mais eficiente possível e de acordo com as especificidades nacionais, dizem os eurodeputados.

### ✓ **Gestão sustentável das florestas**

O relatório insta a uma gestão ativa sustentável das florestas para reforçar a adaptação e a resiliência dos ecossistemas florestais. Contudo, dada a diversidade das florestas e condições climáticas da UE, esta gestão deve ser desenvolvida a nível nacional, regional e local.

Os eurodeputados da agricultura apelam ainda a uma definição comum, bem como ao mapeamento das florestas primárias e antigas, que têm um papel fundamental na proteção da biodiversidade, sequestro de carbono e abastecimento de água doce. Como as florestas multi-espécies têm maior resistência aos impactos climáticos, o relatório adotado propõe não apoiar as monoculturas por fundos da UE.

### ✓ **O papel dos proprietários e gestores florestais**

O texto sublinha diversos padrões de propriedade e formas de governação das florestas nos Estados Membros. Por essa razão, as pedras angulares da implementação da estratégia devem ser a estreita cooperação, especialmente com os proprietários florestais, diz a Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.

Nem sequer metade dos fundos comunitários disponíveis foi utilizada para medidas florestais. Assim, os eurodeputados apelam aos estados membros para removerem os encargos administrativos para a utilização dos fundos atuais. A este respeito, deve ser dada uma atenção especial aos pequenos proprietários florestais, que criam uma parte significativa de proprietários florestais privados. Os programas de apoio, o pagamento voluntário de esquemas de serviços ecossistémicos e o financiamento da investigação devem ser compreensíveis e facilmente acessíveis para eles.

### ✓ **Próximos passos**

A resolução sobre Uma Nova Estratégia Florestal da UE para 2030 precisa agora de ser votada pelo Plenário do Parlamento, possivelmente durante a sessão de setembro.

### ✓ **Contexto**

O relatório de iniciativa própria reage à [Nova Estratégia Florestal da UE para 2030](#) da Comissão, de 16 de julho de 2021, que estabelece ações para aumentar a quantidade e a qualidade das florestas na UE e reforçar a sua proteção, restauração e resiliência.

**Fonte** - [A New EU Forest Strategy for 2030 report adopted by the Agriculture Committee | News | European Parliament \(europa.eu\)](#)